



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, a necessidade de **FAZER UM AGULHÃO NA ENTRADA E UM AGULHÃO NA SAÍDA DO MIRANTE DA LAGOA.**

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é de grande valia, visto ter o objetivo de desafogar o trânsito quanto à entrada antes do sinal do Mirante da Lagoa, e quanto à saída do Mirante, indicando assim que seja feito um agulhão na entrada e outro na saída do Mirante, na Rodovia Amaral Peixoto com Nelson Carvalhães.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br